



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

PROCESSO Nº 0000342-82.2015.8.18.0139

ASSUNTO: CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
DA COMARCA DE REGENERAÇÃO-PI

JUIZ CORREGEDOR: ALBERTO FRANKLIN DE ALENCAR MILFONT

DECISÃO MONOCRÁTICA/NOTIFICAÇÃO

EMENTA – ADMINISTRATIVO – CORREIÇÃO ORDINÁRIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL – INCIDÊNCIA DOS PROVIMENTOS Nºs. 20/2014 E 66/2009 – RESPOSTA ÀS ALÍNEAS DO ART. 1º DO PROVIMENTO 066/2009 – PRESENÇA DO QUESTIONÁRIO CORREICIONAL – AUSÊNCIA DE SERVIDORES – AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS – DESPACHO DETERMINANDO DILIGÊNCIA – RESPOSTA NOS AUTOS – CORREIÇÃO COMPLEMENTADA – APROVAÇÃO – ARQUIVAMENTO NO SETOR COMPETENTE.

Trata-se de Complementação da Correição ordinária Judicial e Extrajudicial da Comarca de Regeneração-PI, realizada pelo Juiz de Direito, Dr. Alberto Franklin de Alencar Milfont, com o levantamento das atividades desenvolvidas de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Após análise deste caderno processual, observou que o Magistrado não satisfaz integralmente às normas que regem a atividade ultimada, já que deixou de prestar informações referentes aos itens 5.9, 5.11, 5.14 a 5.16, 5.19 a 5.33, 5.35 e 5.36 do *CheckList* Correicional desta Corregedoria e tais falhas impossibilitaram a correta análise da qualidade do serviço prestado pela Vara da referida Comarca, tendo sido proferida Decisão Monocrática determinando que o trabalho fosse baixado em diligência.

Em relação a análise da serventia extrajudicial, o MM Juiz Corregedor buscou averiguar a qualidade dos atos notariais e registrais, a utilização do selo de fiscalização e extração de recibos, o respeito à tabela de emolumentos e no geral se a serventia vem cumprindo as disposições previstas na norma que regula as Correições Ordinárias anuais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI.
E-mail – cgj@tjpi.jus.br Fone: (086)3215-4362



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

Colacionou aos autos os Questionários Correicionais (anexo II) do Provimento 066/2009 da CGJ, referente ao cartório único da Comarca de Regeneração (fls. 86/99).

O cartório único da Comarca tem como responsável designado o Sr. Francisco Israel Dias de Oliveira, investido desde 2010.

No questionário correicional, o Magistrado informou que a serventia não envia a declaração de operações imobiliárias pois há a necessidade de certificado digital. As tabelas de emolumentos determinadas pelo Poder Judiciário estão atualizadas e afixadas em local visível e de fácil leitura e acesso ao público. O delegatário fornece recibo dos valores arrecadados.

O cartório envia, semanalmente, o relatório de recolhimento do valor dos emolumentos destinados ao FERMOJUPI e, mensalmente, o relatório de utilização de selos notariais. Não possui livro caixa para o registro de suas receitas e despesas pois é oficializado.

No relatório da correição, o MM Juiz afirmou que a sede do cartório passou por reforma, estando organizada e dotada de equipamentos de informática para o regular funcionamento da atividade. A serventia possui os livros indispensáveis, faltando apenas o livro E- demais atos relativos ao estado civil; livro B- matrículas das oficinas impressoras, jornais, periódicos, empresas de radiodifusão e agências de notícias; livro D- indicador pessoal, substituível pelo sistema de fichas; livro de testamento público e índice de protestos.

Os livros do cartório estão sendo escriturados sem rasuras, emendas, entrelinhas, espaços em branco e falta da assinatura das partes e testemunhas. As guias de recolhimento, as de aquisição dos selos de autenticidade e as demais guias necessários para a prática dos atos notarias e registraes, regularmente quitadas estão sendo arquivadas. Os livros e papéis findos ou em andamento estão bem guardados, conservados e catalogados. O cartório tem arquivo de registro de firmas.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Em relação a serventia judicial, o Magistrado informou que se encontra devidamente afixado No balcão de atendimento da secretaria a tabela de custas e emolumentos atualizada. O regimento de custas e emolumentos é observado. Há o exemplar do Código de Normas e da legislação pertinente.

Há processos paralisados e sem despacho em virtude do excesso de serviço quanto pela falta de pessoal para compor a força do trabalho. Existe aproximadamente 66 processos aguardando despacho. Não constam ofícios recebidos sem resposta.

Os processos são guardados em estantes próprias na sala da secretaria da vara única e os objetos em armário destinado a tal finalidade contando cadeado para seu acesso. São realizados certidões, juntadas, recebimento de documentos e intimações dos atos processuais e tudo noticiado no feito. As folhas são numeradas e rubricas.

Os pagamentos das custas também são certificados e os depósitos em dinheiro realizado através de depósito judicial. Os termos de conclusão e vistas constam a data e o nome do Juiz, do Promotor de Justiça e do advogado. As testemunhas são devidamente qualificadas.

A autuação dos processos é realizada via sistema ThemisWeb e obedece as normas da CGJ. Excepcionalmente é preciso ser refeita a autuação em processos com capa ainda de papelão. A apresentação da denúncia ou queixa é alterada no sistema ThemisWeb e seus aditamentos são comunicados à distribuição. A sentença criminal transitada em julgado é comunicada ao distribuidor, ao Instituto de Identificação e, em caso de condenatória, a Justiça Eleitoral. É certificado em separado o trânsito em julgado para a acusação, a defesa e o réu. É certificado o registro de sentença.

Na execução penal os mandados de prisão e as guias de recolhimento são expedidos bem como são fiscalizados pela secretaria o sursis e a mudança de regime de cumprimento da pena. É feita a conclusão dos autos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR

criminais logo após o vencimento do prazo do sursis.

Por fim, o Magistrado informou no relatório correicional que há falta de servidores para compor o quadro funcional da Comarca, havendo necessidade de 02 escrivãos judiciais, 02 analistas judiciais e um técnico judicial. Além disso, é preciso de uma reforma urgente pois o a sede da vara sofre com problemas estruturais, como rachaduras na secretaria, fossa dos banheiros públicos e cozinha com vazamentos, infiltração nas paredes e telhado, fechaduras das portas com defeito, iluminação e condicionadores de ar danificados, muitos bens deteriorados, infestação de cupins, formigas e baratas, forro da fachada com risco de quedas e constantes quedas de energia.

A garantia de servidores e de adequadas instalações físicas às unidades de primeiro grau é atribuição da Presidência desta Corte, razão pela qual providência a ser adotada é a remessa de Ofício ao Setor de Engenharia deste Tribunal, com cópia do relatório de fls. 61/67 para que tome conhecimento e adote as providências que entender devidas, se ainda não o tiver feito.

Com esses dados, tenho por atendida a ordem superior.

Ex positis, **APROVO** a Correição Ordinária Judicial e Extrajudicial da Comarca de Regeneração-PI, ao tempo em que determino o **arquivamento e a baixa no sistema processual eletrônico** dos autos no setor competente da CGJ, com os registros necessários.

Cientifique-se a autoridade judicial.

Publique-se no Sítio da CGJ.

Teresina (PI), 18 de novembro de 2015.


DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Corregedor Geral de Justiça

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Pça Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI.
E-mail – cgj@tjpi.jus.br Fone: (086)3215-4362